

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 007/2018 – DE 10 DE JANEIRO 2018.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal, **ERENICE JOAQUINA DA SILVA SANTOS**, do Cargo Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Regime Jurídico Único, em consonância com a Lei Municipal;

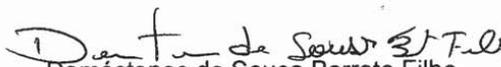
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **ERENICE JOAQUINA DA SILVA SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada com base no edital 01/2005, homologado pelo Decreto de nº 35/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2018.

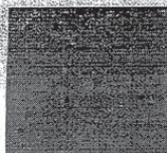
Prefeitura do Município de IBIPEBA, EM 10 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se. Cumpra-se

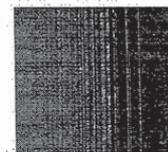

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 009/2018 - DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE POR 03 (TRÊS) MESES, LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA ANA PAULA VIEIRA DELFANTE E SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, de acordo com o disposto na Seção X Artigos 108 a 110, da Lei Complementar nº 206/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ibipeba, manifestou favorável à concessão de Licença Prêmio, a Servidora, conforme requerimento.

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **ANA PAULA VIEIRA DELFANTE E SOUSA**, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, deste município, na função de Odontóloga, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 30 de março de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba-Bahia em, 10 de janeiro de 2018.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50